COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.685**

PROJETO DE LEI MENSAGEM E RESPECTIVA MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA Nº 11.786, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI),** que reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Agentes de Desenvolvimento Infantil em 1° de maio de 2015, 1° de maio de 2016 e 1° de maio de 2017.

PARECER Nº 981

Trata-se da análise de projeto de lei e respectiva mensagem aditiva modificativa, encartada às fls. 29/31 dos autos, que têm por objetivo alterar os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Agentes de Desenvolvimento Infantil em 1° de maio de 2015, 1° de maio de 2016 e 1° de maio de 2017.

O estudo ofertado pela Consultoria Jurídica da Casa aponta que o projeto e a Mensagem Aditiva Modificativa, estão revestidos de condições legalidade no que concerne á iniciativa e competência,

Isto posto acolhemos o texto do Executivo e consignamos voto favorável à sua tramitação acolhemos.

É o parecer.

APROVADO
04 / 05/15

Sala das Comissões, 04.03.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs